

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, sediada na Rua Moisés Amélio, 07, Andar: 2 - Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28613-210, representada neste ato por seu sócio **Luiz Gonzaga Gomes Dercy**, portador da cédula de identidade nº 12.052.676-9 IFP-RJ e inscrito no CPF nº 082.102.677-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Eugênio Muller, 70, apto. 403, centro, Nova Friburgo-RJ, cep: 28.610-010.

OUTORGADA: WAGNER LUIZ TEIXEIRA ALVES JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20.109.392-9 DIC-RJ e CPF sob o nº 056.176.367-40, residente e domiciliada na Estrada da Paciência, Nº 5555, Bloco 09, Apto. 403, Cosmos - Rio de Janeiro, CEP: 23.066-271.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

Nova Friburgo-RJ, 15 de agosto de 2023.

SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
Luiz Gonzaga Gomes Dercy
CPF Nº 082.102.677-10
RG 12.052.676-9 IFP-RJ
Sócio



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **RJ-097564/Q-1**

Nome: **LUIZ GONZAGA GOMES DERCY**

Nascimento: **26/12/1980** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **NOVA FRIBURGO-RJ**


Assinatura do Profissional




Filiação: **ORLANDO DERCY
MARIA APARECIDA GOMES**

CPF: **082.102.677-10** Documento de Identificação: **12.052.676-9 IFF-RJ**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **16/06/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: **A1EBC4**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



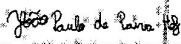
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08210267710/codigo/A1EBC4>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 6 de setembro de 2022, às 08:41.**



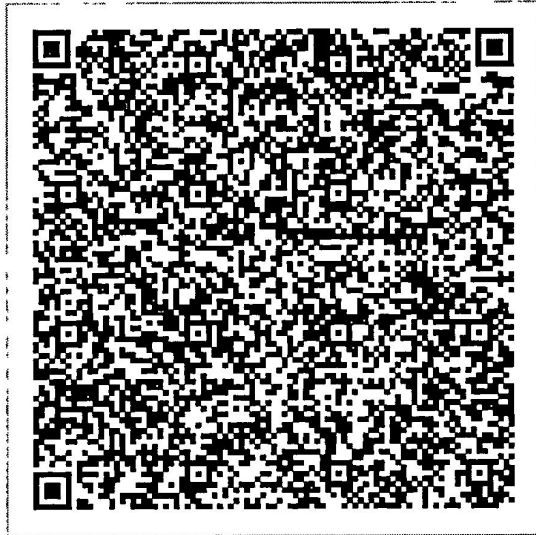
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			NOME JOAO PAULO DE PAIVA HOLZ		
	DDC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 3472862 EC ES		CPF 120.958.837-48		
	DATA NASCIMENTO 14/01/1997		ENDERÇO ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ LUCIANA DE PAIVA HOLZ		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D		ACC <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B		CAT/HAB. <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2	
Nº REGISTRO 06719978968		VALIDADE 17/11/2025		1ª HABILITAÇÃO 13/10/2016	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 19/11/2020			
LOCAL VITORIA, ES		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
81686919426 ES361121202		ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2074648180



2074648180

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2227418968

NOME WAGNER LUIZ TEIXEIRA ALVES JUNIOR	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 201093929 DIC RJ	
CPF 056.176.367-40	DATA NASCIMENTO 11/05/1981
FILIAÇÃO WAGNER LUIZ TEIXEIRA ALVES MIRAMAR LUCIA DE MELO TEIXEIRA ALVES	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. 5	
Nº REGISTRO 04781635850	1ª HABILITAÇÃO 15/10/2009

OBSERVAÇÕES

A

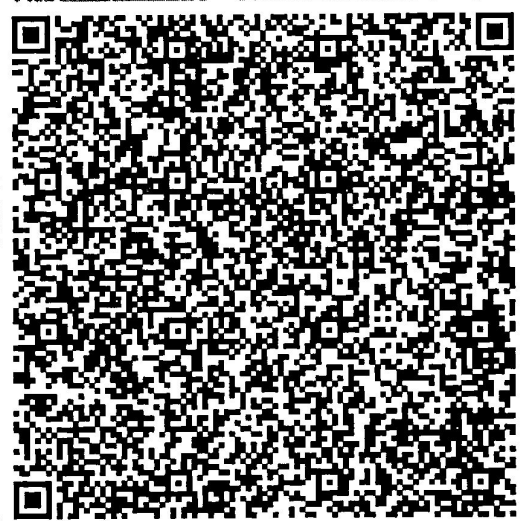
Wagner Luiz Teixeira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ	DATA EMISSÃO 27/04/2021
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 6015540097
 RJ651432995

RIO DE JANEIRO
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

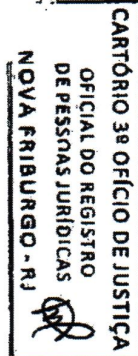
**SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E
TURISMO S/S LTDA. EPP.**

Rua Monte Líbano n° 55 - Cobertura 09.

Edifício Trade Center-Centro-Nova Friburgo-RJ-CEP 28610-460

REGISTRO NO CARTÓRIO SOB O N° 1.634 LIVRO A2.

C N P J – 01.563.165/0001-34.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

HERLINA CORLINDO DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão de Bens, empresária, residente e domiciliada na Vila Ariosto Bento de Mello n° 05 – Apto 201, Centro em Nova Friburgo – RJ, CEP 28610-100, portadora da carteira de identidade n° 599.276, expedida pelo Instituto Pereira Faustino – RJ em 02/12/1969 e do C. P. F. n° 503.298.987-87, **GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, especialista em informática, residente e domiciliado na Avenida Alcebiades Pires Ribeiro, n° 318, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP 28660-000, portador da carteira de identidade n° 08686895-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco – RJ, em 05/09/1988 e do C. P. F. n° 029.644.047-71 e **LUIZ GONZAGA GOMES DERCY**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, gerente de projetos, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Eugênio Muller, n° 70 – Apto. 403 no centro, em Nova Friburgo – RJ, CEP 28610-010, portador da carteira de identidade n° 12052676-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco – RJ, em 07/10/1996 e do C. P. F. n° 082.102.677-10, únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **“SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP**, devidamente registrada no Cartório de Registro Especial de Pessoas Jurídicas, sob o n° 1.634, Livro A2, em 05/11/1996 e alterações de 28/06/2005, 13/08/2007, 30/10/2007, 09/12/2009 25/01/2012 e última alteração registrada sob o n° 7.037 do Livro A2 em 31/10/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o dito contrato social e alterações para proceder a saída da sociedade dos sócios **HERLINA CORLINDO DA SILVA** e **GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES**, ambos qualificados acima, admitindo, conseqüentemente, o novo sócio **JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/01/1997, natural de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, filho de Estevão Henrique Holz e de Luciana de Paiva Holz, portador da carteira de identidade n° 3.472.862 – ES, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo em 12/01/2015 e com C. P. F. n° 120.958.837-48, residente e domiciliado na Rua Iracema Salles Soyka s/n, Parque dos Nobres, CEP 29.260-000, Centro em Domingos Martins/ES, alterar o endereço da sede da empresa para a Rua Moysés Amélio n° 07 – andar 2, Centro Nova Friburgo/RJ – CEP 28.613-210, alterar sua administração, alterar as atividades da empresa, passando a atividade principal para desenvolvimento de programas de informática, transformar a natureza jurídica da empresa para sociedade empresária, alterando sua denominação social para **“SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA”**, e de acordo com a revogação do artigo 72 da Lei Complementar n° 123/2006, excluir da sua denominação social a partícula **EPP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PUBLICA, INFORMATICA E TURISMO LTDA

NIRE: 332.1249913-8 Protocolo: 06-2023/199312-9 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 33212499138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64FA1169B4E1A873E9BBB4894B25916E532AD46141248991FEDDEB83F9550C22

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PRIMEIRA – A sócia **HERLINA CORLINDO DA SILVA** e o sócio **GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES**, possuidores de 76 (setenta e seis) quotas do capital social da empresa no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, não desejando mais continuar na sociedade, cedem e transferem a título de venda ao novo sócio **JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ** a totalidade de suas quotas, pelo valor pactuado de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), com pagamento parcelado, conforme contrato particular de compra e venda de quotas sociais, celebrado entre as partes. Os sócios cedentes declaram desde já plenamente satisfeitos com a presente transação, transferindo a posse e a responsabilidade das suas quotas para o sócio adquirente a partir do dia 15/07/2022.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

PARÁGRAFO ÚNICO – Do valor pactuado acima caberá à sócia **HERLINA CORLINDO DA SILVA** o valor total de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais) e ao sócio **GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES** o valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

SEGUNDA – Em consequência da alteração na denominação social da empresa e da exclusão da partícula EPP, altera-se a cláusula primeira do seu contrato social para a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de “**SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**”, com sede à Rua Moisés Amélio nº 07 – andar 2, Centro, Nova Friburgo – RJ, CEP 28613-210, tendo como natureza jurídica Sociedade Empresária.

TERCEIRA – Com a mudança na atividade principal da empresa, altera-se a cláusula segunda do seu contrato social para a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

COMO ATIVIDADE PRINCIPAL.

Desenvolvimento de programas de informática.

COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Consultoria e assessoria em sistemas de informática;
Instalação de máquinas e equipamentos;
Locação, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação;
Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática;
Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio na área da Tecnologia da informação;
Representação comercial de Softwares próprios e de terceiros;
Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos;
Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico;
Serviços de organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA

NIRE: 332.1249913-8 Protocolo: 06-2023/199312-9 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 33212499138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64FA1169B4E1A873E9BBB4894B25916E532AD46141248991FEDDEB83F9550C22

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas;
Suporte técnico, manutenção e serviços e, tecnologia da informação;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, e
Treinamento em informática.

CARTÓRIO de OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

QUARTA - Com a alteração no quadro social da empresa, altera-se a cláusula quinta do seu contrato social para a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuído:

JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ	76 QUOTAS	R\$ 76.000,00	76%
LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	24 QUOTAS	R\$ 24.000,00	24%
T O T A I S	100 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%

QUINTA – A sociedade será administrada de comum acordo, por todos os sócios em conjunto ou individualmente, podendo representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com a mesma, para assegurar o pleno funcionamento da sociedade. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os fins e objetos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos e atos semelhantes, respondendo o sócio para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mandato que praticar em violação à Lei e ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É lícito aos sócios constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

SEXTA – Em virtude da transformação da empresa em sociedade empresária, os sócios resolvem pedir a transferência do seu registro no Cartório de Registro Especial de Pessoas Jurídicas, junto ao Cartório do 3º Ofício de Nova Friburgo / RJ, registrada sob o nº 1.634 do Livro A2, datada de 05/11/1996, para registrá-la na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

SÉTIMA - À vista das alterações acima, os sócios consolidam o contrato social da empresa, que passa a ser regido pelas cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PUBLICA, INFORMATICA E TURISMO LTDA
NIRE: 332.1249913-8 Protocolo: 06-2023/199312-9 Data do protocolo: 10/03/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 33212499138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64FA1169B4E1A873E9BBB4894B25916E532AD46141248991FEDDEB83F9550C22

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA".

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de "SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, com sede à Rua Moisés Amélio nº 07 – andar 2, Centro, Nova Friburgo – RJ CEP 28.613-210, tendo como natureza jurídica Sociedade Empresária.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

COMO ATIVIDADE PRINCIPAL.

Desenvolvimento de programas de informática.

COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Consultoria e assessoria em sistemas de informática;
Instalação de máquinas e equipamentos;
Locação, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação;
Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática;
Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio na área da Tecnologia da informação;
Representação comercial de Softwares próprios e de terceiros;
Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos;
Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico;
Serviços de organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade;
Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas;
Suporte técnico, manutenção e serviços e, tecnologia da informação;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, e
Treinamento em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Novembro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, ficando assim distribuído:

JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ	76 QUOTAS	R\$ 76.000,00	76%
LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	24 QUOTAS	R\$ 24.000,00	24%
T O T A I S	100 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%

João Paulo de Paiva Holz *Luz Gonzaga Gomes Dercy*

LABORATÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

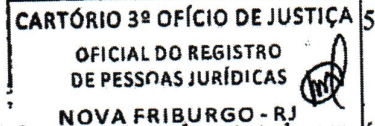
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PUBLICA, INFORMATICA E TURISMO LTDA
NIRE: 332.1249913-8 Protocolo: 06-2023/199312-9 Data do protocolo: 10/03/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 33212499138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64FA1169B4E1A873E9BBB4894B25916E532AD46141248991FEDDEB83F9550C22

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será de comum acordo, por todos os sócios em conjunto ou individualmente, podendo representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com a mesma, para assegurar o pleno funcionamento da sociedade. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os fins e objetos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos e atos semelhantes, respondendo o sócio para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mandato que praticar em violação à Lei e ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É lícito aos sócios constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios, quando no exercício de suas atividades, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada entre si, e que será levada a débito da conta de despesas na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando então, será levantado um Balanço Geral da sociedade para apuração dos Lucros ou Prejuízos. Os Lucros apurados serão mantidos na conta Lucros Acumulados ou distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios poderão levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, com a finalidade de apurar e distribuir o Lucro apurado, sendo esta distribuição levada a registro e devidamente transcrita no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - No caso de interdição, retirada ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e os haveres do sócio pré-morto, interdito ou retirante, serão apurados em Balanço Patrimonial, levantado extraordinariamente, sendo pagos aos herdeiros ou a quem possa legalmente representá-los da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) à vista, logo depois de terminada a apuração dos haveres;
- b) 60% (sessenta por cento) por meio de 06 (seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, representadas por igual número de notas promissórias de iguais valores, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração dos haveres.

PARÁGRAFO ÚNICO – A admissão dos herdeiros do falecido na sociedade ficará condicionada a acordo entre os mesmos e o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da sociedade não poderão ser objetos de qualquer negociação, não podendo ser cedidas nem transferidas sem a expressa concordância do outro sócio, que terá prioridade para sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PUBLICA, INFORMATICA E TURISMO LTDA

NIRE: 332.1249913-8 Protocolo: 06-2023/199312-9 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/03/2023 SOB O NÚMERO 33212499138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 64FA1169B4E1A873E9BBB4894B25916E532AD46141248991FEDDEB83F9550C22

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam este instrumento societário em 03 (três) vias, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento do que nele se contém, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Friburgo-RJ, 01 Novembro 2022.


HERLINA CORLINDO DA SILVA.

2º OFÍCIO
N. Friburgo/RJ


GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES.

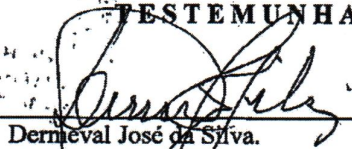
2º OFÍCIO
N. Friburgo/RJ

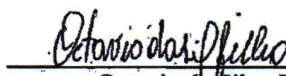

LUIZ GONZAGA GOMES DERCY.

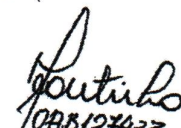
2º OFÍCIO
N. Friburgo/RJ


JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ.

TESTEMUNHAS


Dorneval José da Silva.
C. I. 891.214 (IPF)
CPF 243.263.647-34


Octavio da Silva Filho.
C. I. 05260294-3 (IPF)
CPF 617.929.507-72


10AB127433
CPF 07678879158

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 26260-000 - (27) 3296-1194 / 50920-0759
DARLENE RUMI KEIL - OFICIALA E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de JOÃO PAULO DE PAIVA HOLZ. Em "Test" de verdade: Domingos Martins-ES, 24/11/2022 13:35:13.

HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023558.GAH2211.02416
Emolumentos: R\$ 8,32. Encargos: R\$ 1,72. Total: R\$ 9,04
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

